

PRELIMINARES, subitem 3 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

14- Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 41, participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

15- Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência que impossibilitem a permanência do empregado em atividade.

IV - DA CONFIRMAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1- A Confirmação da Inscrição ficará disponível no site do BANPARÁ, no endereço www.banparanet.com.br a partir do dia **13 a 20 de março de 2008**, período no qual poderão ser efetuados ajustes nos dados do candidato, desde que formalmente requeridos por este.

1.1- As informações concernentes ao local, data e horário que constarão na confirmação de inscrição referem-se somente à PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS.

2- A apresentação do original do documento de identidade (com fotografia), será obrigatória no dia de realização das provas.

V - DAS PROVAS

1- O Concurso realizar-se-á cidade de Belém, Estado do Pará, e as provas obedecerão a ordem estabelecida neste item:

a) **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 04 (quatro) alternativas cada uma, das quais somente uma é a correta, envolvendo questões de: Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Material e Processual do Trabalho, Direito Comercial, Direito Tributário e Direito do Consumidor.

b) **PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA E/OU DISSERTATIVA**, envolvendo questões de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil e Direito Comercial;

c) **PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA, DISSERTATIVA E/OU PRÁTICA**, envolvendo questões de Direito Processual Civil e Direito Material e Processual do Trabalho.

d) **PROVA DE TÍTULOS**, de natureza classificatória.

2- O programa referente às provas do concurso constará do ANEXO I deste Edital.

3- As provas terão a duração de 4 (quatro) horas, cada uma. No caso da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais, já está inserido o tempo para preenchimento do cartão-resposta.

4- Em todas as provas, bem como no julgamento de títulos, será atribuída ao candidato nota de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

5- Os candidatos que não obtiverem notas iguais ou superiores a 5 (CINCO) não serão admitidos a participar da prova subsequente. Para conhecimento dos candidatos, será publicada no Diário Oficial do Estado e no site www.banparanet.com.br a relação contendo o nome dos aprovados em cada prova e que, portanto, estarão aptos a participar da prova imediatamente seguinte.

6- É proibido o uso de textos legais ou quaisquer anotações durante a realização da Prova de Conhecimentos Gerais e facultada a consulta a textos legais sem comentários ou notas remissivas na segunda e terceira provas.

7- É obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

8- A **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**, especificada na alínea 'a' do subitem 1 *supra*, será realizada no dia **30 de março de 2008**, com início às **08:30 horas** (horário local). O local de realização desta prova será divulgado no site www.banparanet.com.br, a partir de 13 de março de 2008.

9- A divulgação do local, data e horário das provas especificadas nas alíneas 'b' e 'c' do subitem 1 *supra*, dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado, no site www.banparanet.com.br.

10- Não haverá segunda chamada ou repetição de qualquer prova. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O

não-comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

11- As questões das provas escritas serão entregues ao candidato já impressas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o modo de resolvê-las.

12- Somente será permitida a entrada, à sala de provas, do candidato que apresentar documento original que o identifique, como: carteiras e/ou cédulas de identidade expedida pela SSP ou Forças Armadas ou PM ou Ministério das Relações Exteriores ou Órgãos ou Conselhos de Classe ou CTPS ou CNH (com fotografia, na forma da Lei nº 9.053/97).

13- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

VI - DA DESCLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1- Será desclassificado o candidato que:

a) Não estiver presente na sala de provas no horário de início das provas ou não entregá-la dentro do tempo fixado para realização.

b) For surpreendido, durante a execução das provas, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude.

c) Será também eliminado o candidato que tornar identificável a sua prova.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1- Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 5 (cinco) em cada prova, obtendo-se a classificação final pela Média Aritmética das três provas aludidas no item V - DAS PROVAS - subitem 1.

2- Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, na ordem de classificação, sucessivamente, o candidato que:

2.1- obtiver maior nota na prova indicada na letra "a", do item V, subitem 1, deste Edital.

2.2- obtiver maior nota na prova indicada na letra "b", do item V, subitem 1, deste Edital.

2.3- obtiver maior nota na prova indicada na letra "c", do item V, subitem 1, deste Edital.

2.4- tiver mais idade.

3- Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota.

4- O resultado contendo o nome dos candidatos aprovados em cada prova, bem como o resultado final contendo o nome dos aprovados no concurso, será publicado no Diário Oficial do Estado, no site www.banparanet.com.br.

VIII - DOS TÍTULOS

1- Os Títulos serão apresentados pelos candidatos que obtiverem aprovação nas provas escritas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da divulgação do resultado desta, somente sendo considerados os Títulos obtidos até a data da realização da Terceira Prova.

1.1- Serão considerados os Títulos especificados no quadro abaixo:

TÍTULOS	QTDE. DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Trabalhos jurídicos de autoria exclusiva do candidato, publicados sob a forma de livros ou em revistas especializadas indexadas.	5	0,2	1
Exercício de magistério, pelo prazo mínimo de 01 ano, em curso de direito realizado em instituição de ensino superior autorizada pelo MEC.	1	1	1
Aprovação em Concurso Público, devidamente homologado com publicação no Diário Oficial, para cargo privativo de Bacharel em Direito.	2	1	2
Exercício de cargo efetivo ou emprego público privativo de Bacharel em Direito, ou emprego privativo de bacharel em direito com comprovação mediante anotação na CTPS. (exceto o exercício de magistério)	2	1(ponto por ano completo)	2
Conclusão de curso de Pós-Graduação lato sensu em matéria jurídica.	4	0,5	2
Conclusão de curso de Mestrado em Direito.	1	1	1
Conclusão de curso de Doutorado em Direito.	1	1	1

1.2- O título apresentado pelo candidato será computado somente uma vez para fins de obtenção da pontuação.

IX - DOS RECURSOS

1- Será admitido recurso quanto: ao gabarito da prova objetiva (divulgado no site www.banparanet.com.br); à nota das provas discursiva, dissertativa e/ou prática e à nota da avaliação dos títulos (divulgados Diário Oficial do Estado e no site www.banparanet.com.br).

2- Os recursos deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação de cada uma das etapas acima, quando os candidatos poderão:

a) ter vista das provas, através de requerimento dirigido à Presidente da Comissão, em local e horário especificado na alínea b;

b) apresentar recurso **devidamente fundamentado**, protocolado na Av. Presidente Vargas, 251 - 2º andar - SUMEP/GEDEP, no horário de 08:00 às 13:30 horas o qual será julgado pela Comissão do Concurso;

c) não serão considerados os recursos de igual teor.

3- O recurso interposto não terá efeito suspensivo e aquele que for interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data da postagem da correspondência como data de protocolo para fins de exame da tempestividade.

4- Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, considerada a data do protocolo, e preenchido conforme o modelo constante no Anexo II do presente Edital.

5- O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos participantes da prova respectiva.

6- A Comissão Executora do Concurso é a instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

7- A decisão do recurso será dada a conhecer, no prazo de até 48h (quarenta e oito horas), a partir do último dia do prazo de recebimento, no seguinte local e horário: Av. Presidente Vargas, 251 - 2º andar.

8- Não será admitido recurso que contiver identificação do candidato.

X - DO PROVIMENTO DO CARGO

1- O provimento dos cargos obedecerá à ordem de classificação dos candidatos habilitados, de acordo com a necessidade do BANPARÁ, desde que considerados aptos em inspeção de saúde, de caráter eliminatório, a ser realizada pelo Serviço Médico do BANPARÁ.

XI - DA ADMISSÃO

1- Após o término do concurso público, o BANPARÁ responsabilizar-se-á pelos procedimentos pré-admissionais, incluindo as solicitações de exames médicos (inspeção clínica e exames complementares), todos de caráter unicamente eliminatório, somente dos candidatos que sejam convocados à admissão.

2- Na admissão, os candidatos assinarão com o BANPARÁ, a título de experiência, contrato individual de trabalho, regido pela CLT, pelo prazo de 90 (noventa) dias, período durante o qual o recém-admitido será avaliado sob o aspecto da capacidade, da adaptação ao trabalho e da disciplina.

3- Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado os originais acompanhados das fotocópias simples, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade para comprovação da idade mínima de 18 anos;

b) Certidão de nascimento ou casamento provando ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado. Neste último caso, respeitada a proporcionalidade prevista no art. 354 da CLT;

c) Prova de quitação com as obrigações eleitorais, mediante a apresentação dos comprovantes de votação da última eleição;

d) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já houver trabalhado anteriormente;

e) CIC ou CPF;

f) 04(quatro) fotos 3x4 recentes;

g) Prova de quitação com as obrigações militares;

h) Prova de conclusão do Curso de Bacharel em Direito em escola oficial ou reconhecida;

i) Carteira de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, mediante certidão atualizada;

j) Certidão Negativa de que não tenha sido condenado por decisão criminal, transitada em julgado;